



FABIANA RODRIGUES DAMASCENO SILVA	19,00	106º
MARICASSIA NONATO ALVES DE SOUSA	19,00	107º
ISLAIANE MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS	19,00	108º
ANDREIA DO NASCIMENTO GUEDES	19,00	109º
AMANDA MARIA LEAL DA MATA	19,00	110º
WANDISA CAMPELO LIMA	18,00	111º
JACIANI FERREIRA DE ASSIS NASCIMENTO	18,00	112º
LUANA MARIA SOUSA SANTOS	18,00	113º
VALERIA MOURA NUNES	18,00	114º
MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	18,00	115º
JOACIA EMANUELA SOARES FERREIRA	17,00	116º
FRANCISCA CLAUDETE BARBOSA	17,00	117º
RAIMUNDA NETA PESSOA NUNES SOUSA	17,00	118º
KELRY DA COSTA HOLANDA SOARES	17,00	119º
MARIA IDALHANNE SILVA LOURA	17,00	120º
GENILDA DIAS DE SOUSA SANTOS	16,00	121º
FRANCISCA EMANUELE FERNANDES	16,00	122º
BEATRIZ DE MOURA ARAUJO	16,00	123º
IVETE MENDES DE CARVALHO	15,00	124º
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE		
ZONA RURAL		
NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
AGRETE DE MOURA ROCHA	14,00	2º
MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA	13,00	3º
GARDENE DE OLIVEIRA CUNHA BARROS	10,00	4º
MARIA DAYLZA DA SILVA MENESES	10,00	5º
PROFESSOR - 6º AO 9º ANO (PORTUGUÊS)		
ZONA URBANA		



MARIA TERESA LEAL DA MATA	36,00	16º
---------------------------	-------	-----

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 01/2025, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- I - Cédula de Identidade (RG);
- II - Comprovante de situação no Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- III - Título de Eleitor;
- IV - Certidão de Casamento (quando for o caso);
- V - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- VI - Comprovante de Residência (fatura de água, energia, internet ou cartão de crédito nome do candidato);
- VII - Registro no PIS/PASEP (caso não possua apresente declaração informando);
- VIII - Comprovante de Escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- IX - Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- X - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- XI - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (1º e 2º grau);
- XII - Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual (1º e 2º grau);

§ 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, em convocação anterior, já os tenham apresentado em conformidade, além daqueles que já possuam vínculo efetivo com o município com carga horária compatível.

§ 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Raimundo Queiroz, 64500-000, Oeiras - PI, entre os dias 04/03/2026 a 10/03/2026.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 01/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal Oeiras, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

gobpi Documento assinado digitalmente
HAILTON ALVES FILHO
Data: 03/03/2026 14:20:29-0300
Verifique em: <https://portal.pi.gov.br>

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal



NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
FRANCISCA ELANE DA COSTA SOUSA	38,00	2º
EUGENIO CLECIO DE SOUSA VIEIRA	38,00	3º
SELMA MARIA MARQUES DOS REIS ROCHA	38,00	4º
MARIA GRACIELE SOUSA CARVALHO	38,00	5º
ALCILENE GONCALVES PEDROSA LURA	37,00	6º
FRANCINERI DA SILVA REIS	37,00	7º
MARIA APARECIDA COELHO SILVA	37,00	8º
FRANCIELY BARBOSA DA SILVA	37,00	9º
MARIA DAINE PEREIRA DE MOURA FE	36,00	10º
ROSANA FERREIRA DE CARVALHO	32,00	11º
EDNA LACERDA DE SOUSA REIS	31,00	12º
VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	28,00	13º
LUMA MARIA ROCHA RAMOS	28,00	14º
PROFESSOR - 6º AO 9º ANO (MATEMÁTICA)		
ZONA URBANA		
NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
ANITA DO ESPIRITO SANTO SILVA COELHO	38,00	2º
GAZI MOURA DA SILVA TRAHIRI	38,00	3º
DENISE BARBOSA DE SOUSA	38,00	4º
JANAINA DE FREITAS ANDRADE	38,00	5º
JOSE INACIO BORGES LEAL DE SOUSA	38,00	6º
LUIS AUGUSTO GONCALVES RODRIGUES	38,00	7º
WILLIAM FIGUEREDO CRUZ	38,00	8º
LAUDICEA APARECIDA ARAUJO LIMA	38,00	9º
FERNANDA DE SOUSA CARDOSO	38,00	10º
MARIA APARECIDA DE SOUSA MOREIRA	38,00	11º
CONCEIÇÃO DE MARIA OSÓRIO DA COSTA	37,00	12º
IRISMAR MARINHO DE MATOS	37,00	13º
LUCAS PEREIRA DA SILVA	37,00	14º
MISAEI TOMAZ DE SOUSA	36,00	15º

ID: FB1AF60FF2984



PORTARIA Nº 052/2026

**DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS RELATIVOS AO
EDITAL Nº 001/2024 – SEMED E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802908-89.2024.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, que assegurou o direito da servidora Leilah de Deus Vale dos Santos de participar do processo de suplementação de carga horária;

CONSIDERANDO a não localização de documento inerente ao procedimento de suplementação, essencial para a análise de sua candidatura, na sede da administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla defesa, o contraditório e a isonomia no âmbito do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 – SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reaberto, em caráter excepcional, o prazo para que a servidora LEILAH DE DEUS VALE DOS SANTOS realize a apresentação dos documentos necessários à sua participação no processo de suplementação de carga horária, regido pelo Edital nº 001/2024 – SEMED.

Art. 2º - O prazo para a apresentação da documentação será de 4 (quatro) dias úteis, contados da data de publicação desta Portaria, mesmo período que constava no edital original.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar os seguintes documentos, conforme o item 4.1 do Edital nº 001/2024 – SEMED: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do ato de nomeação do cargo efetivo ou publicação no Diário Oficial do município; c) Cópia do Termo de Posse; d) Cópia do diploma de graduação do concurso; e) Último contracheque; f) Declaração de não acúmulo de cargo público; g) Declaração com a

(Continua na página seguinte)

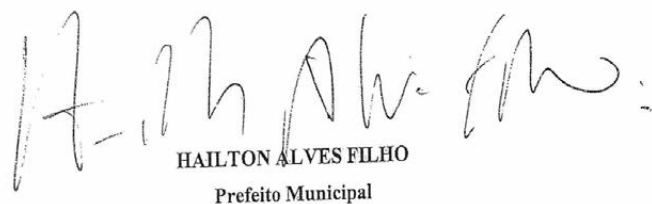


suplementação de carga horária temporária, expedida pela SEMED, dos últimos cinco anos.

Art. 4º - Os documentos listados no artigo anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 19 de fevereiro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: 4B5E6E7DED814



PORTARIA Nº 70, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ E MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a partir desta data prorrogada a permuta entre as servidoras públicas municipais **JOYCE ALVES MOURA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 026.XXX.XXX-69, matrícula nº 2240-1, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI e **FRANCIELMA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CPF nº 017.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Professora 20h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, com a servidora pública municipal **JOSIANA FERREIRA COSTA**, inscrita no CPF nº 940.XXX.XXX-91, matrícula nº 294, ocupante do cargo de Professora 40h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Piauí-PI.

Art. 2º. As Servidoras Públicas, **JOYCE ALVES MOURA FERREIRA** e **FRANCIELMA DA SILVA DANTAS** ficarão lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Piauí - PI, e exercerão a função da servidora **JOSIANA FERREIRA COSTA**, que ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000



Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria cessam dentro do prazo estabelecido no art. 2º, em caso de morte, incapacidade permanente, aposentadoria de qualquer dos servidores permutados ou mesmo por decisão das administrações dos municípios permutantes.

Art. 4º. Os servidores públicos permutados continuarão recebendo seus proventos nas suas respectivas Fazendas Públicas Municipais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 02 de março de 2026.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: C119D813A24D4



PORTARIA Nº 71, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ E MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a partir desta data autorizado a permuta entre as servidoras públicas municipais **LUZIVANE BARBOSA DANTAS**, inscrita no CPF nº 048.XXX.XXX-13, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, com a servidora pública municipal **PATRICIA REGINA SILVA**, matrícula nº 645-1, ocupante do cargo de Professora 20h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Piauí-PI.

Art. 2º. A Servidora Pública **LUZIVANE BARBOSA DANTAS**, ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Piauí - PI, e exercerá a função da servidora **PATRICIA REGINA SILVA**, que ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria cessam dentro do prazo estabelecido no art. 2º, em caso de morte, incapacidade permanente, aposentadoria de qualquer dos servidores permutados ou mesmo por decisão das administrações dos municípios permutantes.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

(Continua na página seguinte)